



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 003/2023

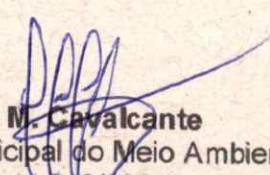
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Antônia Braga e Silva

Inscrito no CPF: 320.491.451-87, no endereço: Rua 36, casa 02, vila Canã, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvores de espécie: Ypê (*handroanthus serratifolius*), tendo como justificativa que o indivíduo arbóreo oferece risco de cair no muro. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

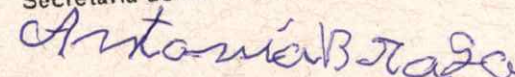
Padre Bernardo-GO, 16 de janeiro de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

RECEBEMOS

Em 24/01/2023
Secretaria de Meio Ambiente



Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.